

## **INDICAÇÃO Nº. 040/2013**

***Senhor Presidente:***

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

### **INDICA**

Ao Senhor Prefeito Municipal, viabilize junto ao setor competente, a regularização de sinalização de trânsito enfrente as creches municipais com pintura das faixas de pedestre, bem como a construção de redutor de velocidade, contendo placas indicativas, enfrente a Super Creche, tendo em vista o grande fluxo de pessoas e veículos que diariamente transitam nestas vias.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2013.

***Flávio José de Amorim***

Vereador